

# INTEGRAPOLI: THE GAME

Developed by XLV *SHIT C.O. Entertainment Company*

## FAQ LISTA SOCIAL

Data de publicação: 12/01/2026

Data da última revisão: 27/01/2026

O IntegraPoli tem como principal objetivo promover a integração e criar momentos marcantes dentro da universidade. A Lista Social surge como uma forma de trazer ao IntegraPoli o senso crítico necessário à formação de todos e, ao mesmo tempo, retribuir à comunidade parte do que recebemos aqui, contribuindo para um ambiente acolhedor, inclusivo e solidário por meio das atividades a seguir.

Nós, como CO, consideramos essencial uma abordagem participativa, que estimule o diálogo e construa debates produtivos no IntegraPoli, com impacto que esperamos que se estenda por todo o ano letivo.

Entendemos que as entidades acadêmicas têm também a responsabilidade de fortalecer a politização da universidade e de seus estudantes, por meio de debates, grupos de trabalho e da promoção de espaços permanentes de discussão. Ainda que esta lista represente um passo importante nessa direção, é fundamental mantermos em mente que o fortalecimento das pautas civis e estudantis, assim como a defesa ativa da universidade pública, seguem sendo os nossos principais objetivos.

### Lembretes:

- A compra de itens para doações não é incentivada nem esperada pela C0, com exceção de casos onde o dinheiro foi doado com esse intuito.
- A execução de itens em conjunto, com um ou mais CAs, é permitida, contanto que as quantidades mínimas por CA sugeridas nesse documento sejam levadas em consideração.
- É essencial que a privacidade das pessoas beneficiadas pelos itens dessa lista seja respeitada.
- O objetivo da Lista Social deve estar sempre em mente durante a realização dos itens; temos ciência de que eles podem ser forjados, mas esperamos que esse comportamento não ocorra, e, caso seja reportado, é passível de punição.
- Caso a C0 determine que um item não foi feito com esforço proporcional à capacidade de seu impacto, a C0 se reserva o direito de invalidá-lo.
- Segundo o Regulamento Geral do IntegraPoli, caso o CA valide menos de 5 itens da lista social, sua inscrição na etapa de Caça ao Tesouro da competição será cancelada.
- Os métodos de validação e datas de entrega dos itens estão descritos na seção da lista social no Regulamento Geral do IntegraPoli. Salvo itens com entregas diferentes do restante (estes estarão explícitos no FAQ do item).

- A data final para a entrega dos itens da Lista Social, bem como a comprovação dos itens e mídias, será no dia 12/03/2026.

ITEM 1: A divulgação dos canais de comunicação do coletivo escolhido no dia do CA durante a semana de recepção deverá ser realizada pelo próprio CA sendo recomendada, embora não obrigatória, a participação de uma pessoa integrante oficial do coletivo.

Para a campanha informativa nas redes sociais, o CA, em diálogo com o coletivo escolhido, deverá definir uma pauta socialmente relevante para ambas as partes, com o objetivo de promover a conscientização e ampliar o letramento da comunidade USP acerca dessa agenda.

É necessária a validação prévia da atividade escolhida com a CQ até o dia 20/02/2026.

ITEM 2: Número mínimo de 3 pessoas doadoras por CA.

ITEM 3: Número mínimo de 6 pessoas doadoras por CA.

ITEM 4: Atividade que envolva a visita a uma instituição de caráter social para a realização de dinâmicas e/ou oficinas de jogos previamente existentes ou outras atividades lúdicas, com o objetivo de promover a integração e o diálogo com a comunidade.

Caso o CA opte por desenvolver a atividade com uma comunidade diferente daquelas previamente indicadas pela C0, será necessária validação prévia junto à C0 até o dia 20/02/2026.

ITEM 5: É sugerida, mas não obrigatória, a integração dos CAs para realização do curso. Necessário ser ministrado por pessoa qualificada da área da saúde ou segurança. Mínimo de 5 membros do CA no curso.

O kit de primeiros socorros deverá estar disponível em local de fácil acesso, visível e adequadamente identificado nas dependências do CA, composto de itens essenciais de primeiros socorros, por exemplo, curativos adesivos e gases, termômetro, medicamentos de uso comum (como analgésicos e antialérgicos), absorventes, antissépticos e máscaras faciais.

ITEM 6: Atividade que incentive os participantes a conhecerem e ingressarem em universidades públicas, podendo ser realizada na USP ou realizá-la diretamente nas escolas públicas.

É obrigatória a realização de lanche coletivo com os estudantes.

É sugerida, mas não obrigatória, a realização do item com estudantes do Ensino Fundamental.

ITEM 7: Serão aceitos apenas alimentos não perecíveis (exceto sal e açúcar). O CA deve escolher para qual ONG/instituição a doação será destinada e informar à C0 no momento da validação.

A quantidade (em kg) a ser arrecadada por cada CA se dará da seguinte forma:

$$k = \ln\left(\frac{n^{\circ} \text{ de ingressantes}}{17}\right)$$

Sendo a quantidade doada  $k \cdot 55$  kg, arredondada para o número inteiro seguinte.

| CA   | Kg de Alimento |
|------|----------------|
| AEQ  | 53             |
| CAEA | 52             |
| CAEP | 65             |
| CAM  | 96             |
| CEC  | 97             |
| CEE  | 129            |
| CEN  | 32             |
| CMR  | 90             |

**ITEM 8:** Serão aceitos apenas itens em bom estado. Não serão aceitas peças de roupa íntima, como: calcinhas, cuecas e meias. Itens pareados, como sapatos, serão considerados como uma peça única.

É obrigatória a arrecadação de peças de roupas na semana de recepção, com participação de ingressantes 2026.

A quantidade de peças a ser arrecadada por cada CA se dará da seguinte forma:

$$k = \ln\left(\frac{n^{\circ} \text{ de ingressantes}}{17}\right)$$

Sendo a quantidade doada  $k \cdot 85$ , arredondada para o número inteiro seguinte.

| CA   | # Peças de Roupas |
|------|-------------------|
| AEQ  | 81                |
| CAEA | 79                |
| CAEP | 100               |
| CAM  | 148               |
| CEC  | 150               |
| CEE  | 199               |
| CEN  | 49                |
| CMR  | 139               |